Assembleia pendente de aprovação BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 16/04/2025

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O presente boletim para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22. Nesse caso, é imprescindível que os campos abaixo estejam preenchidos com nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de email para eventual contato.

Para que este boletim de voto seja válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, as seguintes instruções devem ser observadas:

- Os campos deste boletim devem estar devidamente preenchidos;
- Todas as páginas do boletim deverão ser rubricadas;
- Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim.

Uma vez recebido o boletim e a documentação exigida, a Companhia avisará o acionista em até 3 (três) dias úteis acerca de seu recebimento e/ou da necessidade de rerratificação ou reenvio do boletim, nos termos da Resolução CVM 81/22. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para a Companhia em até 4 dias antes da data da AGO, ou seja, até o dia 12 de abril de 2025.

Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a data serão desconsiderados.

O "Manual da AGOE" por vezes referido neste boletim encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu website (ri.ultra.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que opte por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

A. Enviar o boletim diretamente à Companhia

Para tanto, deve enviar os documentos listados abaixo:

- Via física do presente boletim devidamente preenchido, com todas as páginas rubricadas e ao final assinado, observadas as orientações de preenchimento descritas acima;
- Cópia simples dos seguintes documentos:

Pessoas físicas:

- (i) documento de identidade com foto do acionista (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (ii) em caso de procurador, documento de identificação com foto do mesmo e instrumento de mandato.

Pessoas jurídicas:

- (i) estatuto ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem os poderes de representação do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);
- (ii) documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (iii) em caso de procurador, documento de identificação com foto do mesmo e instrumento de mandato.

Fundos de investimento:

Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento deverão enviar à Companhia, no mesmo prazo referido no item (a) acima:

- (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na assembleia geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador;
- (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 16/04/2025

- (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à assembleia geral ou a quem tenha outorgado a procuração; e
- (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos listados no item "Acionista Pessoa Jurídica" relativos a ele também deverão ser apresentados à Companhia.
- B. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato com seu agente de custódia ou com a instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, observadas as regras por esses determinadas para transmissão de suas instruções de voto.

Para mais informações, consultar o Manual da AGOE disponível em ri.ultra.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1343, 8º andar, Bela Vista, CEP 01317-910 São Paulo/SP – Brasil

Aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores

E-mail: invest@ultra.com.br

O acionista pode, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos para o endereço eletrônico da Companhia até o dia 12 de abril de 2025.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco

CEP 06029-900

Osasco/SP - Brasil

Canais de atendimento a acionistas:

Telefone: 0800 701-1616

Em dias úteis das 08h00 às 17h00

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]

Chapa indicada pela administração

Eleição do conselho de administração por chapa única

| [Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3] | | | |
|---|--|--|--|
| de | Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das monstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, ompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal | | |
| [|] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se | | |
| [A | [Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3] | | |
| 2. | Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2024 | | |
| [|] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se | | |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3] | | | |
| 3. | Fixação do número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração | | |
| [|] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se | | |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 16/04/2025

| Fabio Venturelli (independente / independent) |
|---|
| Flávia Buarque de Almeida (independente / independent) |
| Francisco de Sá Neto (independente / independent) |
| Jorge Marques de Toledo Camargo (independente / independent) |
| José Mauricio Pereira Coelho (independente / independent) |
| Marcelo Faria de Lima (independente / independent) |
| Vânia Maria Lima Neves (independente / independent) |
| Marcos Marinho Lutz (não-independente / non-independent) |
| Peter Paul Lorenço Estermann (não-independente / non-independent) |
| |
| 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa indicada pela administração |
| [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se |
| 5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? |
| [] Sim [] Não [] Abster-se |
| 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição pocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.] |
| [] Sim [] Não [] Abster-se |
| 7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. |
| Fabio Venturelli (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [% |
| Flávia Buarque de Almeida (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] % |
| Francisco de Sá Neto (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] % |
| Jorge Marques de Toledo Camargo (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [Abster-se / [] % |
| José Mauricio Pereira Coelho (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] % |
| Marcelo Faria de Lima (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se |
| |
| Vânia Maria Lima Neves (independente / independent) [] Aprovar [] Rejeitar [] Absterse / [] % |
| |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 16/04/2025

| [Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3] | | |
|--|--|--|
| 8. Fixação da remuneração global da Administração | | |
| [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se | | |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3] | | |
| 9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo). | | |
| []Sim []Não []Abster-se | | |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3] | | |
| 10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). | | |
| []Sim []Não []Abster-se | | |
| Cidade : | | |
| Data : | | |
| Assinatura : | | |
| Nome do Acionista : | | |
| Telefone : | | |